



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2132/2021

APROVADO EM 04/11/2021

SANCIONADA EM 16/11/2021

EMENTA:

Concede ao tradicionalista José Delmar Meireles Pinheiro a honraria Brasão do Município de Piratini.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2132/2021

Concede ao tradicionalista José Delmar Meireles Pinheiro a honraria Brasão do Município de Piratini.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

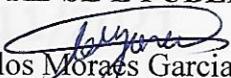
Art. 1º - É concedido ao tradicionalista **José Delmar Meireles Pinheiro** o título de honraria **Brasão do Município de Piratini**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.


Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração

EMENTA: